



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 377/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de revisão dos limites territoriais do Município.

Morro da Garça/MG, 6 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 01 de julho de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, requerendo atenção quanto à demarcação territorial do Município de Morro da Garça/MG, especialmente no que se refere à possibilidade de revisão dos limites municipais, de modo que o Município possa ter acesso direto à BR-135.

O Vereador destacou preocupação com a arrecadação municipal e afirmou que Morro da Garça acaba suportando despesas e demandas relacionadas a serviços e atendimentos que, em sua avaliação, deveriam observar com maior rigor os limites territoriais e administrativos de cada município.

Segundo relatado, a revisão da demarcação territorial poderia representar importante incremento de arrecadação para Morro da Garça, contribuindo para o fortalecimento financeiro do Município e para a melhoria da capacidade de atendimento à população local.

O Vereador ressaltou, ainda, que a discussão é relevante para a sustentabilidade dos pequenos municípios, especialmente diante das dificuldades financeiras enfrentadas pelas administrações municipais e da necessidade de garantir recursos para saúde, educação, infraestrutura, segurança e demais serviços públicos essenciais.

Diante disso, requer-se que essa Secretaria analise a situação territorial do Município de Morro da Garça/MG, especialmente quanto à sua relação com a BR-135, prestando esclarecimentos sobre os limites atualmente vigentes e sobre eventual



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

possibilidade de estudo, revisão ou providências administrativas cabíveis acerca da demarcação municipal.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618	Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618 Dados: 2026.07.06 10:29:27 -03'00"
--	---

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Sra.

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEGOV/MG

**OFÍCIO Nº 377/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA -
SOLICITAÇÃO FAZ.**

1 mensagem

Câmara Municipal de Morro da Garça <camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>

6 de julho de 2026 às
10:30

Para: gabinete@planejamento.mg.gov.br

Exmo(a). Sr(a).,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 377/2026, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento e providências.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fineza acusar recebimento.

Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA**

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 702, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000.

(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 (WhatsApp)

camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

**OFC-377-2025-JMS (SEGOV MG - Demarcação do Município).pdf**
608K